



**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**

**Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 03/10/2025**

**Certidão de publicação 27708**

**Intimação**

**Número do processo:** 8022901-74.2022.8.05.0150

**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE

**Órgão:** CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E REGISTRO PÚBLICO  
DE LAURO DE FREITAS

**Tipo de documento:** Intimação

**Disponibilizado em:** 03/10/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** LUIZ CARLOS VETTORACI

ELIANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA

DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO

RAFAEL CERQUEIRA ROCHA

EDSON JOSE DIAS

JANAINA SOUSA LOPES

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

HERIBELTON ALVES

WAGNER ROCHA FARIAS

CARLA MOTTA MILORD

DENILSON MIRANDA CORDEIRO

GIOVAH SOUZA GALVAO

LUCIANO RADAELLI

DANIEL MAROTTI CORRADI

FELIPE AUGUSTO VIEIRA LEAL BEZERRA

DANIELLE RUFINO ALVES RICARDO

CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

RENATO MELLO LEAL

RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

CARLOS AUGUSTO CORDEIRO NETO

BEHRMANN RATIS ADVOGADOS

FARDADEZ FARDAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

ADRIANA BONAITE NOGUEIRA

ELOISA HELENA TOGNIN  
JOAO AESSIO NOGUEIRA  
JPLOG LOGISTICA, TRANSPORTES E  
ARMAZENAMENTO LTDA.  
ALEXANDRE STECCA FERNANDES PEZZOTTI  
URBANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITORIOS MULTISSETORIAL  
ADRIANO DE AMORIM ALVES  
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS  
EXM ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA.  
LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA REGISTRADO(A)  
CIVILMENTE COMO LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA  
TALITA MUSEMBANI REGISTRADO(A) CIVILMENTE  
COMO TALITA MUSEMBANI  
1ª VARA DE FEITOS DE REL DE CONS CIVEL E  
COMERCIAIS DE LAURO DE FREITAS  
WM MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,  
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
ELIAS MUBARAK JUNIOR  
DIEGO PABLO DE BRITO

**Advogado(as):** CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS - OAB  
BA - 15991

DIEGO PABLO DE BRITO - OAB PB - 12325  
ADRIANA BONAITE NOGUEIRA - OAB SP - 361495  
ELOISA HELENA TOGNIN - OAB SP - 139958  
JOAO AESSIO NOGUEIRA - OAB SP - 139706  
ALEXANDRE STECCA FERNANDES PEZZOTTI - OAB SP  
- 195944  
ADRIANO DE AMORIM ALVES - OAB BA - 17947  
LUIZ CARLOS VETTORACI - OAB ES - 24260  
ELIANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA - OAB AM - 16641  
EDSON JOSE DIAS - OAB MS - 12716  
JANAINA SOUSA LOPES - OAB PB - 14910  
ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB SP -  
170566  
HERIBELTON ALVES - OAB SP - 109308  
WAGNER ROCHA FARIAS - OAB BA - 45109  
CARLA MOTTA MILORD - OAB MG - 98767  
DENILSON MIRANDA CORDEIRO - OAB BA - 28098  
GIOVAH SOUZA GALVAO - OAB BA - 30624  
LUCIANO RADAELLI - OAB AM - 8565  
DANIEL MAROTTI CORRADI - OAB SP - 214418  
FELIPE AUGUSTO VIEIRA LEAL BEZERRA - OAB SP -  
302625

DANIELLE RUFINO ALVES RICARDO - OAB AM - 3643  
RENATO MELLO LEAL - OAB SP - 160120  
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MS - 5871  
CARLOS AUGUSTO CORDEIRO NETO - OAB SP - 238262  
DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB BA - 43621  
RAFAEL CERQUEIRA ROCHA - OAB BA - 46836  
LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA - OAB SP - 337817  
TALITA MUSEMBANI - OAB SP - 322581  
ELIAS MUBARAK JUNIOR - OAB SP - 120415

#### Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA Comarca de Lauro de Freitas 1ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e Comerciais Fórum Des. João Mendes da Silva, Rua da Saúde, nº 90, CEP 42700-000, Fone: (71) 3283-1922, Lauro de Freitas-BA - E-mail: 1vccclfreitas@tjba.jus.br EDITAL PROCESSO Nº 8022901-74.2022.8.05.0150 AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) ASSUNTO: [Administração judicial] INTERESSADO: WM MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA INTERESSADO: 1ª VARA DE FEITOS DE REL DE CONS CIVEL E COMERCIAIS DE LAURO DE FREITAS A Dra. LUIZA ELIZABETH DE SENA SALES SANTOS, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Registro Público da Comarca de Lauro de Freitas/BA, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial da empresa WM MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., nos autos de n.º 8022901-74.2022.8.05.0150, para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 29 de outubro de 2025, às 9:00 horas, com início do credenciamento às 7 horas e 30 minutos e encerramento às 8 horas e 45 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 03 de novembro de 2025, às 9:00 horas, com início do credenciamento às 7 horas e 30 minutos e encerramento às 8 horas e 45 minutos, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda; b) Constituição do Comitê de Credores; c) Deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação no conclave virtual os credores deverão atender aos seguintes passos: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, aos e-mails contato@behrmannratis.com e eagcvirtual@valoraservicos.com.br, simultaneamente, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, onde também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC, 03) a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 04) O acesso à sala virtual Num. 522829355 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS - 30/09/2025 16:26:11 <https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093016261070200000499781798> Número do documento: 25093016261070200000499781798 Este documento foi gerado pelo usuário 938.\*\*\*.\*\*\*-49 em 30/09/2025 16:26:34 de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 7 horas e 30 minutos, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala se identificar via chat, bem como exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato

encaminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão "levantara mão" disponível na plataforma, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail [agcvirtual@valoraservicos.com.br](mailto:agcvirtual@valoraservicos.com.br), mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 12) Após o encerramento da AGC, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat serão incorporadas como seus anexos, após o que esta será projetada a todos os presente se lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão as instruções de procedimento no momento da AGC; 14) A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação; 16) A íntegra da Assembleia será transmitida ao vivo via streaming pelo canal AGC Virtual ou AGC Virtual II, ambos disponíveis na plataforma You Tube, permanecendo o vídeo à disposição de todos no canal Num. 522829355 - Pág. 3 Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS - 30/09/2025

16:26:11 [https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?](https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25093016261070200000499781798)

x=25093016261070200000499781798 Número do documento: 25093016261070200000499781798 Este documento foi gerado pelo usuário 938.\*\*\*.\*\*\*-49 em 30/09/2025 16:26:34 após sua transmissão, concordando todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal AGC Virtual, na plataforma You Tube. Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. Eu, Waleska Reis de Menezes Souza, técnica judiciária, digitei. Lauro de Freitas/BA, 01 de outubro de 2025. Luiza Elizabeth de Sena Sales Santos Juíza de Direito

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/PpDAj7XqRv3uPqgf4Tny39D6rvMJbg/certidao>  
Código da certidão: PpDAj7XqRv3uPqgf4Tny39D6rvMJbg